EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1303 / 2025
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, que determine à Secretaria competente a realização da limpeza e manutenção dos ventiladores instalados no Velório Municipal.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

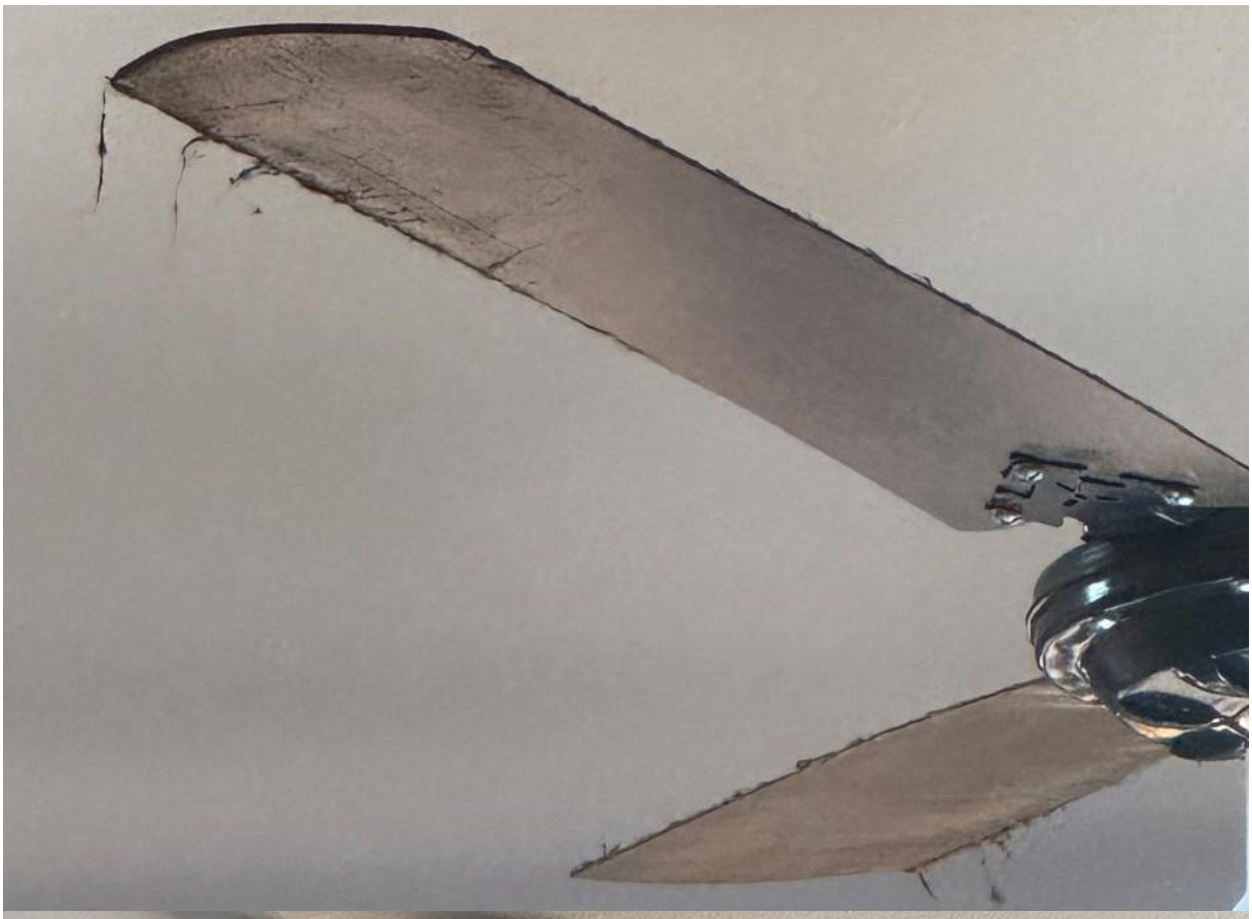
Considerando que os ventiladores do Velório Municipal se encontram com acúmulo de poeira, necessitando de limpeza adequada para garantir melhores condições de higiene, ventilação e conforto às famílias que utilizam o espaço em momentos delicados de despedida de seus entes queridos;

Considerando que, a manutenção preventiva e a limpeza periódica desses equipamentos são medidas simples, mas de grande importância para a saúde pública, evitando a circulação de poeira e microrganismos no ambiente.

Diante do exposto**, INDICO** que a Administração Municipal adote as medidas necessárias para viabilizar a **limpeza e manutenção dos ventiladores instalados no Velório Municipal conforme foto em anexo**, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de setembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme





RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br